



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1917/2013 – SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 4632/2010 - 7850, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 867/2010 - GAB, de 10 de dezembro de 2010, que outorgou a **ULTRAFÉRTIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.026/0005-60, em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: “Outorgar a **ULTRAFÉRTIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.026/0005-60 por 06 (seis) anos o uso das águas do Córrego Fundo...”; **LEIA-SE:** “Outorgar a **VALE FERTILIZANTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.486/0010-21 por 06 (seis) anos o uso das águas do Córrego Fundo...”;

**Art. 2º** - Revoga-se nesse ato a portaria de retificação nº 1287/2013 – SRH emitida em 21 de maio de 2013.

**Art. 3º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 4º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos